



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 8181672/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.008298/2018-54

Assunto: **auto de Infração**

1. Após pesquisa no Sistema SIAR, verificou-se o não pagamento da referida multa no valor de R\$100,00.
2. Dessa maneira, solicito que inclua o Auto de Infração no STI-MAR.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972

Referência: Processo nº 08506.008298/2018-54

SEI nº 8181672